



Federação Brasileira de Associações  
de Bibliotecários, Cientistas de  
Informação e Instituições

## **EDITAL 1/2024: SELEÇÃO DE MONITORES CBBD 2024**

**EDITAL FEBAB 1/2024 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À MONITORIA, PARA ATUAÇÃO DURANTE O 30º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

A Presidência da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (Febab) torna pública as inscrições para o processo seletivo para a concessão de bolsa monitoria – CBBD 2024, no período de **12/11/2024 a 17/11/2024**, para participação no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD), no âmbito da isenção da taxa de inscrição no referido evento. O Edital Febab 1/2024 será regido pelas normas a seguir descritas e conduzidas pela Comissão de Seleção.

### **I – DO OBJETO**

Este edital tem como objetivo regular as normas para a concessão de até 20 (vinte) bolsas de monitoria para participação no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, **de 25 a 29/11/2024** com isenção da taxa de inscrição. O foco da bolsa é desenvolvimento da pessoa atuante na monitoria, bem como estimular a participação, a divulgação de ações e a troca de experiências de profissionais no âmbito da temática do CBBD 2024: “Bibliotecas fortes: sociedade democrática”, a partir do conteúdo oferecido em toda a programação e *networking*.

### **II – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção dos bolsistas será composta pela Diretora de Comunicação e Publicação da Febab, pela Diretora de Formação Política e Profissional da Febab e por um representante da Comissão Científica do Evento.

### **III – DA ELEGIBILIDADE**

São encorajados a se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação e Gestão da Informação, que estejam cursando qualquer período, e pessoas bibliotecárias que estejam desempregadas. As pessoas candidatas deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ter disponibilidade de 4h diárias entre os dias 25 a 29 de novembro de 2024, para o desenvolvimento das atividades como monitor(a), de forma presencial:
  - dia 25/11/2024 - no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (Av. da Arquitetura, s/n, Recife/PE);
  - dias 26 a 29/11/2024 - no Centro de Convenções de Pernambuco (Av. Prof. Andrade Bezerra, 1051 – Olinda/PE).
- b) residir na região ou poder arcar com os custos de deslocamento e hospedagem na cidade da realização do evento;
- c) os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização e execução, bem como sistematização de dados do evento.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **12/11/2024 a 17/11/2024**, através do formulário disponível em <https://forms.gle/uByEZzMyeLaMKS9h6>. São documentos indispensáveis para a inscrição:

- b) se estudante:
  - encaminhar comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação referente a 2024;
  - encaminhar foto do documento de identidade e da carteira de estudante.
- c) se profissional:
  - encaminhar foto do documento de identidade profissional.
  - declarar que não está trabalhando.

#### **V - DA CONCESSÃO DA BOLSA E DAS RESTRIÇÕES**

Somente terão análise as solicitações que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) atendimento a todos os itens de indicados neste Edital;
- b) no caso de não envio do relatório final e/ou da não participação em todos os dias do evento, o bolsista deverá restituir o valor da inscrição à Febab.

#### **VI - DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas no total, compreendendo as seguintes categorias:

- a) estudantes de graduação;
- b) estudantes de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- c) profissionais desempregados.

## **VI – DA ANÁLISE, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

Todas as inscrições recebidas no prazo serão analisadas quanto à integridade e capacidade de resposta aos critérios de inscrição. As inscrições recebidas após 17 de novembro de 2024 não serão consideradas. Devido ao volume de atividades, os membros da Comissão de Seleção não responderão a perguntas sobre o *status* do pedido durante o processo de avaliação.

O resultado será divulgado em 19 de novembro de 2024, nas mídias sociais da Febab.

Poderão ser impetrados recursos contra o resultado no período de 19 e 20 de novembro de 2024 (até 13h) via e-mail [secretariafebab@gmail.com](mailto:secretariafebab@gmail.com). O resultado da análise dos recursos será informado no dia 20 de novembro de 2024, após as 18h.

## **VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O bolsista deverá entregar um relatório final a respeito de sua participação, impressões, sugestões e críticas sobre o CBBD até 30 dias após a realização do evento, isto é, até 28/1/2024.

O relatório deverá ser enviado por e-mail para [secretariafebab@gmail.com](mailto:secretariafebab@gmail.com)

No caso de impossibilidade de participação no evento, por motivo de força maior, o bolsista deverá informar, através dos contatos da Febab, que não participará do evento.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos, casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção, com o apoio da Diretoria da FEBAB.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.